



Memorando Nº 326/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 22 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual, referente ao contrato nº 20220209 com a empresa, **P R R JADÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI**, pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a **REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 01/2022 – SEPLAD.**

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços é de 60 meses, para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração